



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender em que dispõe o artigo 81
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado na
Imprensa Oficial (Data) 09/08/21
SECRETÁRIO (A) DA PROJU - ADM

TERMO ADITIVO N.º 032/2021 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº.
166/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E ADAILTON REIS MARINHO.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº. 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado LOCATÁRIO e o Sr. ADAILTON REIS MARINHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 725.187.315-04, portador do RG nº. 05.809.367-24 residente e domiciliado ao Alto da Coruja, nº. 315, Mangalô, Alagoinhas – BA, doravante denominado LOCADOR, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 166/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 06 de julho de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato em referência, conforme processo administrativo nº. 4407/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a mesma a vigorar a partir de 09 de julho de 2021 até 09 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$8.626,08 (oito mil seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos), em parcela mensal de R\$718,84 (setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	2011	3.3.90.36	001
	2014		004
	2014		019

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 08 de julho de 2021.

6213
GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
SECRETÁRIO
LOCATÁRIO



ADAILTON REIS MARINHO
ADAILTON REIS MARINHO
LOCADOR



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 032/2021 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoins –
Contratada Adailton Reis Marinho – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei
Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº.
166/2018 – Data de Assinatura: 08/07/2021.